

Pesquisar

STF assina pacto nacional para enfrentar a violência contra mulheres

Iniciativa de combate ao feminicídio une chefes dos três Poderes de forma inédita

04/02/2026 13:44 - Atualizado há 3 meses atrás



Foto: Antonio Augusto/STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, assinou nesta quarta-feira (4), juntamente com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e os presidentes do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, o Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio. A cerimônia de assinatura ocorreu no Palácio do Planalto.

A prevê ações coordenadas e permanentes entre os três Poderes para prevenir a violência letal contra meninas e mulheres no país, tendo como objetivos acelerar o cumprimento das medidas protetivas, fortalecer as redes de enfrentamento da violência em todo o território nacional, ampliar ações educativas e responsabilizar os agressores, combatendo a impunidade.

"O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça assinam esse Pacto com senso de urgência e sentimento de esperança, e se comprometem integralmente com a iniciativa. São dos mais importantes pactos republicanos já firmados pelos três Poderes", ressaltou Fachin.

Pacto em prol da vida

No discurso, o presidente do STF destacou que a assinatura do documento é "um pacto em prol da vida". Em sua avaliação, o Estado não deve apenas reparar ou punir, ainda que a tolerância seja

periódica e necessária, mas precisa prevenir mortes e garantir que as mulheres vivam com dignidade, autonomia e liberdade.

Segundo o ministro, o feminicídio é uma violação dos direitos humanos que deve ser erradicada da vida social, e não pode normalizar a morte de mulheres e meninas por sua condição de gênero.

Ações do Judiciário

Sobre o combate ao feminicídio, Fachin citou ações do Judiciário, já em andamento ou em fase de implementação, com apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao tratar da prevenção, o ministro ressaltou a importância da educação de gênero e da capacitação de magistrados, magistrados e servidores da Justiça. Como iniciativa central, investigou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, que orienta decisões sensíveis às desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres.

Quanto à responsabilização dos agressores, o ministro lembrou que o CNJ tem incentivado, em todas as unidades da Federação, a realização de mutirões de júris de feminicídio como resposta concreta, justa e em tempo hábil.

No campo da proteção, Fachin apontou o Guia para Aplicação do Formulário de Avaliação de Risco, lançado no segundo semestre de 2025 para identificar fatores de risco de violência doméstica e familiar, além da Medida Protetiva de Urgência eletrônica, que reduz o tempo de resposta da Justiça e aproxima a mulher do acesso à proteção, usando a tecnologia a serviço da vida.

Outras autoridades

O presidente da República reforçou que a educação para o respeito e a igualdade deve começar na infância e se estender até a universidade. Ao seu ver, ensinar esses valores às crianças é preparar uma geração capaz de construir uma sociedade diferente. “Vamos desconstruir tijolo por tijolo dessa cultura machista que nos envergonha a todos”, afirmou Lula.

O documento também foi assinado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, e pelo defensor público-geral federal em exercício, Marcos Paderes.



Foto: Rosinei Coutinho/STF

Leia a [íntegra do pronunciamento do presidente do STF](#) .

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE DO STF E DO CNJ, NO EVENTO DE ASSINATURA DO PACTO BRASIL DE ENFRENTAMENTO DO FEMINICÍDIO ENTRE OS TRÊS PODERES DO ESTADO BRASILEIRO

[Cumprimento às autoridades presentes]

Senhoras e senhores,

O dia de hoje testemunha uma das ações mais relevantes e urgentes já levadas a efeito conjuntamente por nossas instituições: a assinatura do Pacto Brasil de Enfrentamento do Femicídio pelos Três Poderes do Estado Brasileiro, um Pacto em prol da vida.

Os números chocam. São mulheres e meninas, cidadãs mortas por sua condição de gênero.

Não podemos normalizar esse estado de coisas. O feminicídio é uma violação de direitos humanos que deve ser repudiada, punida e erradicada da vida social. Não haverá igualdade e liberdade de fato para todas as pessoas que aqui vivem enquanto as meninas e mulheres brasileiras precisarem conviver, todos os dias, com a perspectiva de serem vítimas dessa violência.

É preciso agir em várias frentes: **prevenir, responsabilizar e proteger**. A mudança na lei deve estar acompanhada de uma mudança de mentes e de corações. E ela começa quando o Estado age.

No que diz respeito ao Poder Judiciário, menciono algumas ações já em execução ou em fase de implementação, com o apoio e a coordenação do Conselho Nacional de

Justiça, que buscam contribuir para, de forma integrada, técnica e humanizada, combater essa que é uma das nossas maiores e mais persistentes chagas sociais.

No plano da prevenção, que passa pela **educação** de gênero, é inegável que, se toda a sociedade deve se reeducar para evitar a reprodução de discursos e atitudes discriminatórias, magistradas e magistrados, e servidoras e servidores da justiça, também precisam se capacitar sobre a temática de gênero.

Nesse aspecto, cito uma de nossas iniciativas mais importantes: o **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Esse documento oferece fundamentos teóricos e um guia metodológico para decisões judiciais e administrativas que considerem as desigualdades estruturais que afetam as mulheres, em toda a sua diversidade de raça, classe, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e outras condições de vulnerabilidade.

No campo da **responsabilização** dos agressores, o CNJ tem incentivado e apoiado, em todas as unidades da Federação, mutirões para a realização de **júris de feminicídio**, como resposta concreta, justa e em tempo hábil.

Outro eixo de atuação de extrema importância são os **grupos reflexivos e responsabilizantes de homens autores de violência** contra as mulheres. Em dezembro de 2025, o CNJ instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar diretrizes nacionais para a implementação, funcionamento e avaliação dessa política pública que contribui para interromper ciclos de violência, evitar a escalada de condutas e prevenir a repetição de novos atos.

No campo da **proteção**, também estão em execução várias ações e projetos, mas cito aqui, para ilustrar, um dos mais importantes, pois busca evitar a ocorrência do feminicídio e mostrar que o Estado está presente na vida da mulher em situação de

violência: o Guia para a aplicação do **formulário de avaliação de risco** e a criação da **Medida Protetiva de Urgência eletrônica**.

O Guia, lançado no segundo semestre de 2025, é um instrumento destinado a identificar fatores de risco que podem levar a mulher a sofrer violência no âmbito doméstico e familiar.

Com a Medida Protetiva eletrônica vamos encurtar o tempo e a distância entre a mulher e o acesso à justiça, utilizando a tecnologia a serviço da vida. A justiça será cada vez mais rápida no julgamento.

O Estado não pode apenas reparar. Não pode apenas punir, embora a punição seja legítima e necessária. O Estado deve evitar que as mulheres morram. E deve garantir não apenas que vivam – ou sobrevivam –, mas que vivam com dignidade, autonomia e liberdade.

O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça assinam esse Pacto com senso de urgência e sentimento de esperança, e se comprometem integralmente com a iniciativa. É dos mais importantes pactos republicanos já firmados pelos Três Poderes.

O Judiciário fará a parte que lhe incumbe, eis que, como afirma a Ministra Cármen Lúcia, não cabe apenas prestar a jurisdição e sim promover justiça.

A verdadeira paz não nasce do medo e do silêncio, mas floresce quando há proteção, liberdade e dignidade.

Muito obrigado por vossa atenção.